



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resoluções

**Resolução nº 009/2019 - Dispõe sobre o edital
que define o local de votação do Processo de
Escolha do Conselho Tutelar**

**Resolução nº 009/2019 de 21 de agosto de
2019**

**DISPÕE SOBRE O EDITAL QUE DEFINE O
LOCAL DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso-MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 5.5.1 da Resolução nº 002/2019, COMUNICA:

**Art. 1º -O local de votação do 2º
Processo de Escolha Unificado do
Conselho Tutelar de Bom Sucesso MG será
no CLUBE DOS 70, localizado a Praça
Benjamim Guimarães nº 22, Centro.**

**Art. 2º - O horário de votação será de
8:00 as 17:00 horas.**

**Art. 3º - Somente poderão votar os
cidadãos que apresentarem o título de eleitor,
acompanhado de documento oficial de
identidade.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor
na data de sua publicação.**

Bom Sucesso, 21 de agosto de 2019.

Éderson Luiz Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora